

# PUBLICIDADE LEGAL

**LOJAS RENNER S.A.** Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62  
 NIRE 43300004848

**LOJAS RENNER S.A.**  
 Companhia Aberta de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62  
 NIRE 43300004848

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 20 de abril de 2023, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária, parcialmente digital, por meio de participação: (i) presencial, na sede da Companhia; (ii) via sistema eletrônico; ou (iii) via boletim de voto à distância, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; 6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e 8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 2. Os acionistas que, por si ou por seus procuradores ou representantes legais, desejarem participar da AGO presencialmente, deverão comparecer à sede da Lojas Renner S.A., localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, CEP 91410-400, munidos dos documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Para uma melhor organização e andamento da AGO, a Companhia iniciará o cadastramento de acionistas com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Assim, os acionistas que forem participar presencialmente poderão encaminhar antecipadamente, aos cuidados da Área de Governança Corporativa, por meio do e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br), os documentos obrigatórios. Neste mesmo sentido, a Companhia recomenda que o acionista compareça, no dia 20 de abril de 2023, com ao menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência da Assembleia. 3. Adicionalmente, a Companhia, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGO, coloca à disposição uma plataforma eletrônica, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("Plataforma Virtual"). Para participação por meio deste formato, os acionistas deverão enviar, **impreterivelmente até às 23:59 do dia 18 de abril de 2023**, ao endereço eletrônico [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br), e-mail contendo as informações e documentos obrigatórios, conforme informado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. 5. Os acionistas encontrarão todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração - Assembleia Geral Ordinária" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Companhia disponibiliza o e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br) para acesso a Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia.

Porto Alegre, RS, 17 de março de 2023.  
 José Galló  
 Presidente do Conselho de Administração

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# Banco Cooperativo Sicredi S.A.

CNPJ Nº 01.181.521/0001-55

Endereço: Av. Assis Brasil, 3.940, Porto Alegre/RS - CEP: 91060-900



## Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

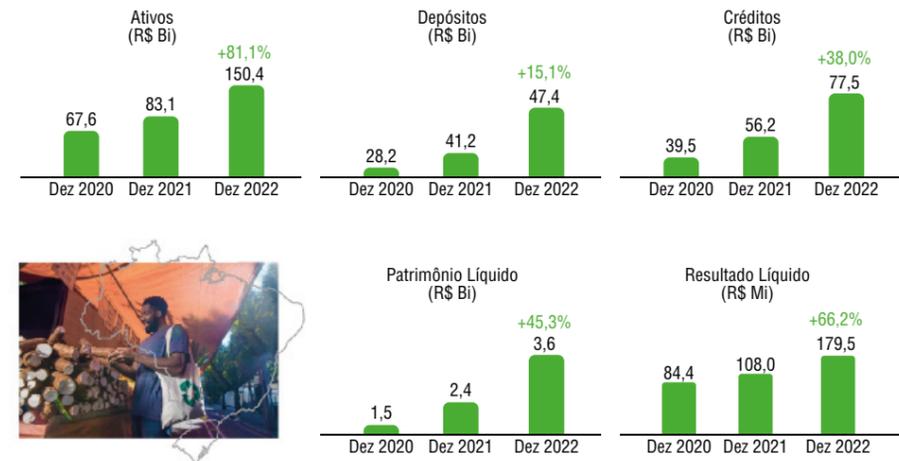
### Relatório DA ADMINISTRAÇÃO



**SOMOS O**  
**Sicredi**  
A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

Atuando há mais de 120 anos, somos uma instituição feita **de pessoas para pessoas**, unidas em torno de um mesmo objetivo. Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e **105 cooperativas filadas** a elas, cada uma com autonomia para atuação local.

Nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas **apresentam o resultado e o desempenho consolidado** das operações do Banco Cooperativo Sicredi, Instituição Financeira integrante do Sistema Sicredi.



**Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera**

#### DESEMPENHO ECONÔMICO

Em 2022 os nossos ativos alcançaram um total de R\$ 150,4 bilhões, com alta de 81% em relação ao encerramento de 2021. O Banco atingiu resultado de R\$ 179,5 milhões, um acréscimo de 66,2% quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior e o patrimônio líquido atingiu R\$ 3,6 bilhões, 45,3% maior em comparação a dezembro de 2021.

#### SOLUÇÕES E SERVIÇOS FINANCEIROS

A partir de novembro passamos a oferecer acesso direto ao mercado de capitais com o lançamento da operação de renda variável. Com uma nova experiência, os associados poderão negociar ações, fundos imobiliários, ETFs e BDRs no mercado à vista pelo Home Broker Sicredi, além de contar com atendimento digital via WhatsApp da instituição.

#### Destaques

No mês de outubro recebemos avaliação da Morningstar Sustainalytics, sendo considerada empresa com "Risco Baixo" de sofrer impactos financeiros oriundos de fatores ESG. Com isso, o Sicredi figura entre os 20 melhores "Bancos Diversificados" dos 400 avaliados globalmente pela classificadora de risco ESG.

A gestão de risco da instituição também foi bem avaliada pelo monitoramento de riscos sociais e ambientais, pela segurança e privacidade de dados, e pela utilização do padrão GRI na construção do seu Relatório de Sustentabilidade, proporcionando transparência na prestação de contas aos investidores e ao público em geral. Além disso, as questões ESG da empresa são supervisionadas pelo conselho de administração, o que sugere integração com seu plano de negócio.

#### Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, neste ano fomos premiados como a quarta colocação como a melhor empresa para trabalhar na categoria "Instituições Financeiras - Cooperativas de Crédito" pela GPTW (Great Place to Work). O ranking é publicado anualmente e premia as melhores empresas para trabalhar em âmbito nacional, regional, setorial e temático.

**Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de risco do mundo**

- AA - Fitch
- AAA - Moody's
- AAA - Standard&Poor's

#### SOLIDEZ E ATUAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS PRÓSPERA

No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região assim como a sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Para apoiar e contribuir na implementação de estratégias voltadas ao meio ambiente, emitimos, em 22 de junho, a primeira Letra Financeira Pública Sustentável do Brasil, captando R\$ 780 milhões. Os recursos foram convertidos em crédito à disposição dos associados para financiar projetos alinhados à sustentabilidade, gerando benefícios ambientais e/ou sociais. Nessa mesma direção, no primeiro semestre de 2022 com impacto socioambiental foi a primeira emissão de Green Bond (títulos de dívida emitidos especificamente para financiar projetos com benefícios ambientais) no valor de cerca de R\$ 540 milhões, com 100% dos recursos destinados ao financiamento de novos projetos de energia fotovoltaica e eficiência energética. Em parceria com o BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizamos a primeira emissão de Green Bond subordinado por um emissor brasileiro.

#### Valorizamos as pessoas e a diversidade

Em apoio ao crescente empreendedorismo feminino no Brasil, em maio realizamos uma captação de cerca de R\$ 500 milhões para destinar a micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres. Essa é a segunda captação realizada para fomento da linha mulheres empreendedoras. Em janeiro de 2022 a instituição realizou sua primeira emissão de Green Bond (títulos de dívida emitidos especificamente para financiar projetos com benefícios ambientais) no exterior. A operação feita junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem o título no valor de USD 100 milhões (R\$ 540 milhões), com 100% dos recursos destinados ao financiamento de novos projetos de energia fotovoltaica e eficiência energética, que estavam disponíveis a partir do final de janeiro.



#### A ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 03 de março de 2023

### Balancos Patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021			31/12/2022	31/12/2021		
Disponibilidades	4	611.295	523.440	611.295	523.440	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		146.291.001	80.216.928	146.285.867	80.243.248
Instrumentos financeiros		149.194.483	82.203.269	149.372.154	82.396.488	Depósitos	13	47.373.024	41.169.050	47.367.875	41.165.458
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	18.431.808	5.767.144	18.431.808	5.767.144	Captações no mercado aberto	13	31.015.145	3.749.399	31.015.145	3.749.399
Depósitos compulsórios no Banco Central	6	4.236.748	3.784.928	4.236.748	3.784.928	Recursos de aceites e emissão de títulos	14	31.787.555	9.069.682	31.787.555	9.069.682
Títulos e valores mobiliários e inst. financeiros derivativos	7	37.817.421	8.453.102	37.995.083	8.646.318	Obrigações por empréstimos	15	6.376.481	4.488.697	6.376.481	4.488.697
Carteira própria		13.513.665	5.401.302	13.691.327	5.594.518	Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	15	18.255.380	14.329.542	18.255.380	14.329.542
Vinculados a operações compromissadas		23.248.790	2.480.595	23.248.790	2.480.595	Instrumentos financeiros derivativos	7.c	368.547	29.404	368.547	29.404
Vinculados à prestação de garantias		1.023.008	444.799	1.023.008	444.799	Outros passivos financeiros	16	11.114.869	7.381.154	11.114.884	7.411.066
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	31.958	126.406	31.958	126.406	Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	17	31.410	27.636	33.460	28.426
Repasses interfinanceiros	8	55.443.135	38.688.782	55.443.135	38.688.782	Obrigações fiscais diferidas	20b	29.922	55.060	30.647	55.819
Operações de crédito	8	21.652.001	17.339.331	21.652.001	17.339.331	Outros passivos	18	508.323	368.285	603.881	453.859
Outros ativos financeiros	9	11.743.848	8.241.411	11.743.857	8.241.414	<b>Patrimônio líquido</b>	19	3.558.631	2.449.876	3.558.631	2.449.876
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	(130.478)	(71.429)	(130.478)	(71.429)	Capital social		3.488.974	2.388.974	3.488.974	2.388.974
Créditos tributários	20b	191.934	58.328	192.978	58.987	Reserva legal		69.657	60.681	69.657	60.681
Outros ativos	10	252.718	175.275	273.707	191.400	Outros resultados abrangentes		-	221	-	221
Investimentos em participações em controladas	11	160.096	149.788	-	-	<b>Participação de acionistas não controladores</b>		-	-	(177)	138
Outros investimentos		978	693	978	722	Participação de acionistas não controladores		-	-	(177)	138
Imobilizado de uso	12	7.780	6.873	61.189	60.202	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		150.419.287	83.117.785	150.512.309	83.231.366
Intangível	12	2	119	8	127						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>150.419.287</b>	<b>83.117.785</b>	<b>150.512.309</b>	<b>83.231.366</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

### Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Receitas da intermediação financeira	Nota	Controladora		Consolidado		Créditos fiscais diferidos líquidos	Nota	Controladora		Consolidado			
		2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	2º Semestre de 2022			31/12/2022	31/12/2021	2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	8.f	3.445.148	5.763.731	2.805.891	3.445.148	5.763.731	2.800.157	48.503	158.563	(36.838)	48.611	158.982	(36.708)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		3.358.105	5.206.817	1.129.447	3.367.893	5.223.544	1.136.229	2.748	2.748	-	3.488	3.488	-
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7.c	135.090	(163.192)	182.853	135.090	(163.192)	182.853	(12.640)	(24.574)	(23.734)	(13.141)	(25.590)	(24.885)
Resultado de operações de câmbio		23.586	45.346	42.190	23.586	45.346	42.190	-	-	-	(80)	315	(42)
Resultado de aplicações compulsórias		170.338	307.981	121.053	170.338	307.981	121.053	80.185	179.510	108.003	80.185	179.510	108.003
Despesas da intermediação financeira		(6.378.698)	(9.788.789)	(3.004.856)	(6.378.641)	(9.788.701)	(3.004.841)	367.074.548	2.977.691.316	2.063.207.523	367.074.548	2.977.691.316	2.063.207.523
Operações de captação no mercado		(5.821.341)	(9.106.643)	(2.129.313)	(5.821.284)	(9.106.555)	(2.129.298)	-	-	-	-	-	-
Resultado de empréstimos e repasses		(557.357)	(682.146)	(875.543)	(557.357)	(682.146)	(875.543)	218,44	60,28	52,35	218,44	60,28	52,35
Resultado da intermediação financeira		753.569	1.371.894	1.276.578	763.414	1.388.709	1.283.375	-	-	-	-	-	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	(93.044)	(59.879)	(50.052)	(93.044)	(59.879)	(50.052)	-	-	-	-	-	-
Resultado bruto da intermediação financeira		660.525	1.312.015	1.226.526	670.370	1.328.830	1.233.323	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		(541.845)	(1.005.185)	(1.018.907)	(552.256)	(1.017.995)	(1.018.060)	80.185	179.510	108.003	80.185	179.510	108.003
Receitas de prestação de serviços	23	44.327	85.531	99.757	591.282	1.093.634	962.300	-	-	-	(80)	315	(42)
Despesas de pessoal	24	(50.294)	(93.139)	(83.479)	(52.965)	(98.713)	(89.524)	80.185	179.510	108.003	80.185	179.510	107.961
Despesas administrativas	25	(760.705)	(1.425.880)	(1.242.982)	(1.243.434)	(2.300.675)	(1.978.228)	(2.542)	(402)	2.340	(2.542)	(402)	2.340
Despesas tributárias		(48.291)	(103.702)	(61.178)	(115.616)	(228.090)	(165.520)	-	-	-	-	-	-
Resultado de participações em controladas	11	2.356	10.308	13.483	-	-	-	1.144	181	(1.053)	1.144	181	(1.053)
Outras receitas operacionais	28	300.559	580.613	376.987	299.608	577.788	375.520	(1.398)	(221)	1.287	(1.398)	(221)	1.287
Outras despesas operacionais	27	(29.797)	(58.916)	(121.495)	(31.131)	(61.939)	(122.608)	78.787	179.289	109.290	78.787	179.604	109.248
Resultado operacional		118.680	306.830	207.619	118.114	310.835	215.263	-	-	-	(80)	315	(42)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		118.680	306.830	207.619	118.114	310.835	215.263	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	20	(25.855)	(102.746)	(75.882)	(24.708)	(106.050)	(82.333)	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda		(38.884)	(143.298)	(20.357)	(38.621)	(146.527)	(25.101)	-	-	-	-	-	-
Contribuição social		(38.222)	(120.759)	(18.687)	(38.186)	(121.993)	(20.524)	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua →

**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**  
**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)								
	Capital Social		Reserva		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total
	Subscrito	A ser homologado pelo Banco Central	Reserva legal						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.458.974	-	-	-	55.281	-	1.513.189	96	1.513.285
Aumento de capital	930.000	-	-	-	-	-	930.000	-	930.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	1.287	-	1.287	-	1.287
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	108.003	108.003	42	108.045
Destinações do lucro	-	-	5.400	-	-	(5.400)	-	-	-
Destinações para reservas	-	-	-	-	-	(92.603)	(92.603)	-	(92.603)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(10.000)	(10.000)	-	(10.000)
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2.388.974</b>	<b>-</b>	<b>60.681</b>	<b>-</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>2.449.876</b>	<b>138</b>	<b>2.450.014</b>
Aumento de capital	1.100.000	-	-	-	-	-	1.100.000	-	1.100.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	(221)	-	(221)	-	(221)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	179.510	179.510	(315)	179.195
Destinações do lucro	-	-	8.976	-	-	(8.976)	-	-	-
Destinações para reservas	-	-	-	-	-	(130.534)	(130.534)	-	(130.534)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)	-	(40.000)
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.488.974</b>	<b>-</b>	<b>69.657</b>	<b>-</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>3.558.631</b>	<b>(177)</b>	<b>3.558.454</b>
Saldos em 30 de junho de 2022	2.388.974	650.000	60.681	-	1.398	-	3.200.378	(257)	3.200.121
Aumentos de capital	1.100.000	(650.000)	-	-	-	-	450.000	-	450.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	(1.398)	-	(1.398)	-	(1.398)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	80.185	80.185	80	80.265
Destinações do lucro:	-	-	8.976	-	-	(8.976)	-	-	-
Destinações para Reservas	-	-	-	-	-	(130.534)	(130.534)	-	(130.534)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)	-	(40.000)
Distribuição de juros ao capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.488.974</b>	<b>-</b>	<b>69.657</b>	<b>-</b>	<b>221</b>	<b>-</b>	<b>3.558.631</b>	<b>(177)</b>	<b>3.558.454</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado		
	2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	2º Semestre de 2022		31/12/2022	31/12/2021	2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
	Fluxos de caixa das atividades operacionais									
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	106.040	282.256	183.885	104.973	285.245	190.378	13.854.895	22.717.873	4.912.279	
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos	18.785	(200.241)	(34.563)	18.785	(200.241)	(34.563)	4.585.870	5.813.622	3.851.498	
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos										
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	93.044	59.879	50.052	93.044	59.879	50.052	(399.184)	(1.171.778)	67.661	
Depreciações e amortizações	622	1.370	1.618	2.160	4.445	4.530	2.793.132	33.521.848	(8.089.612)	
Perda na alienação de imobilizado	107	119	138	307	565	160	(75.503)	(261.490)	(37.992)	
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	699	3.774	(340)	552	5.034	297	(2.717.629)	33.260.358	(8.127.604)	
Juros sobre instrumentos híbridos de capital	220	466	937	220	466	937	-	-	106.919	
Resultado de participação em controladas	(2.356)	(10.308)	(13.483)	-	-	-	(1.179)	(2.280)	(1.332)	
Lucro líquido ajustado no exercício	217.161	137.315	188.244	220.041	155.393	211.791	(91)	(285)	(51)	
Variações nos ativos e passivos							(5.491.642)	(16.904.498)	6.334.313	
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(5.497.224)	(6.417.552)	(2.272.471)	(5.497.224)	(6.417.552)	(2.272.471)	(9.302.229)	(12.259.606)	259.641	
Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	653.808	338.948	121.740	637.954	354.502	122.238	(14.795.141)	(29.166.669)	6.699.490	
(Aumento) em depósitos compulsórios no Banco Central	(291.739)	(451.820)	(704.007)	(291.739)	(451.820)	(704.007)	6.699.490	(14.797.534)	(29.170.238)	
(Aumento) em depósitos interfinanceiros	(13.651.992)	(16.754.353)	(13.942.903)	(13.651.992)	(16.754.353)	(13.942.903)	6.699.490	(14.797.534)	(29.170.238)	
(Aumento) em operações de crédito	(3.721.363)	(4.312.670)	(2.853.245)	(3.721.363)	(4.312.670)	(2.853.245)	237.470	1.273.880	(60.809)	
Redução (aumento) em outros instrumentos financeiros	(673.206)	230.816	(622.350)	(673.204)	200.909	(615.662)	450.000	1.100.000	930.000	
(Aumento) em provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(279)	(830)	(638)	(279)	(830)	(638)	(30.000)	(40.000)	(10.000)	
(Aumento) em outros ativos e créditos tributários	(15.990)	(77.443)	(51.757)	(20.172)	(82.307)	(54.751)	(92.602)	(92.602)	(70.139)	
Aumento em depósitos	1.146.882	6.203.974	12.939.540	1.151.639	6.202.417	12.945.585	564.868	2.241.278	789.052	
Aumento (redução) em captações no mercado aberto	6.585.493	27.265.746	(9.723.203)	6.585.493	27.265.746	(9.723.203)	(11.512.644)	6.334.967	(639.062)	
							19.999.575	2.151.964	2.791.026	
							8.486.931	8.486.931	2.151.964	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**31 de dezembro de 2022 e 2021** (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** O Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Instituição"), instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.788, de 30 de novembro de 2000, do Conselho Monetário Nacional - CMN, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, está situado na Avenida Assis Brasil, 3.940 em Porto Alegre/RS. A Instituição tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo. Em 31 de dezembro de 2022, o Sistema está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.454 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") - acionistas da Sicredi Participações S.A. - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas. O Banco e o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank, firmaram acordo de investimento em 07 de junho de 2011. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em outubro de 2012, o Banco e a International Finance Corporation ("IFC"), membro do Banco Mundial e maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento, firmaram acordo de investimento. A parceria visa contribuir para a manutenção da capacidade de alavancagem do Banco em níveis que permitam atender às demandas das Cooperativas filiadas, além de garantir o alinhamento estratégico do Sistema e IFC. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 24 de maio de 2013. Em 31 de dezembro de 2022, o Rabo Partnerships B.V. e a IFC detêm, respectivamente, participação de 8,38% e 1,10% (em dezembro de 2021 - 12,10% e 1,59%, respectivamente) das ações do Banco.

**2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2)), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20, foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: (i) as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; (ii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior; (iii) a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente e (iv) na apresentação das notas explicativas as informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. A aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela Diretoria em 03 de março de 2023. a) Critérios de consolidação: No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Banco Cooperativo Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada, do Banco em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado de suas operações para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim. b) Demonstrações financeiras consolidadas: As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas e com os princípios de consolidação normatizados pelo BACEN e incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco e, integralmente, das seguintes controladas:

Empresa	Atividade	31/12/2022	31/12/2021
Participações diretas no capital:			
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	99,99	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00	100,00
Sicredi - FIC Multimercado Estratégia Arrojada Longo Prazo	Fundo de investimento em cotas	-	98,53
Sicredi - FIC Renda Fixa Estratégia Conservadora Longo Prazo	Fundo de investimento em cotas	-	59,81
Sicredi - FIC Multimercado Estratégia Moderada Longo Prazo	Fundo de investimento em cotas	-	95,62
Sicredi - FIC Ações Sustentáveis ESG	Fundo de investimento em cotas	-	87,52

Foram integradas às demonstrações financeiras consolidadas os fundos de investimentos nos quais o Banco Sicredi sob qualquer forma, assuma ou retenha substancialmente riscos e benefícios. Durante o exercício de 2021, o Banco Sicredi realizou processo de *seed money* para alavancagem da abertura dos fundos de investimentos: Sicredi - FIC Multimercado Estratégia Arrojada Longo Prazo, Sicredi - FIC Renda Fixa Estratégia Conservadora Longo Prazo, Sicredi - FIC Multimercado Estratégia Moderada Longo Prazo e Sicredi - FIC Ações Sustentáveis ESG. Porém, completado o limite de 12 meses o Banco realizou o resgate das aplicações. Com isso, o Banco não possui tais investimentos em 31 de dezembro de 2022 e os fundos citados não fazem mais parte da consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta data na qual o Banco obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. c) Moeda funcional: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional do Banco e de suas controladas. 3. Resumo das principais práticas contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram: a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. d) **Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados subsequentemente da seguinte forma: *Títulos para negociação* - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento; *Títulos disponíveis para venda* - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; *Títulos mantidos até o vencimento* - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos. e) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*. Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias: • *Hedge* de risco de mercado: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do período da Instituição; • *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do período. O Sicredi não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado. Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02. As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. f) **Operações de crédito:** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, quando aplicável, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. g) **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. h) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. i) **Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável. j) **Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas no quadro abaixo, que levam em

continua →

→ continuação **Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

consideração a vida útil-econômica dos bens.

**Imobilizado**

	Controladora	Consolidado
	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação
Edificações	4%	2 a 4%
Móveis, utensílios e instalações	10%	2% a 50%
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20%	7% a 38%
Sistemas de transporte	20%	11% a 25%
Outras imobilizações	10%	8% a 20%

k) **Intangível:** Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear. l) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. m) **Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período. n) **Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros:** Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*. o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas. p) **Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. Em virtude da aplicação da Lei nº 14.446 publicada em 02 de setembro de 2022 (Conversão da MP N° 1.115/22), que elevou a alíquota em um ponto percentual durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o efeito ocasionado pela majoração temporária sobre os créditos tributários foi realizado durante a vigência da nova alíquota, com reestabelecimento da alíquota em 1º de janeiro de 2023. q) **Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber: *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. r) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. s) **Plano de pensão - contribuição definida:** O Banco e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade "contribuição definida". Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva

7. **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** a) **Composição da carteira**

Carteira própria	Controladora				Consolidado						
	Nota	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		-	-	-	-	5.274.080	-	-	-	-	5.274.080
Letras do Tesouro Nacional - LTN		3.375.547	-	-	3.375.547	-	-	-	-	3.375.547	-
Cédula de Produto Rural - CPR		-	-	-	-	77.078	-	-	-	-	77.078
Fundos de investimento renda fixa		-	-	-	-	4.109	177.633	-	-	177.633	197.325
Notas do Tesouro Nacional - NTN		8.691.586	-	-	8.691.586	-	8.691.586	-	-	8.691.586	-
Letras Financeiras Subordinadas		-	-	1.446.532	1.446.532	46.035	-	-	1.446.561	1,446.561	46.035
Vinculados a operações compromissadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		462.377	-	16.576.505	17.038.882	2.480.595	462.377	-	16.576.505	17.038.882	2.480.595
Letras do Tesouro Nacional - LTN		4.070.271	-	2.094.723	6.164.994	-	4.070.271	-	2.094.723	6.164.994	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN		-	-	44.914	44.914	-	-	-	44.914	44.914	-
Vinculados à prestação de garantias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		18.235	-	1.004.773	1.023.008	444.799	18.235	-	1.004.773	1,023.008	444.799
Subtotal	7.b	16.618.016	-	21.167.447	37.785.463	8.326.696	16.795.649	-	21.167.476	37.963.125	8.519.912
Instrumentos financeiros derivativos		27	10.721	21.210	31.958	126.406	27	10.721	21.210	31,958	126.406
Total - 2022		16.618.043	10.721	21.188.657	37.817.421	83.579	16.795.676	10.721	21.188.686	37.995.083	8.646.318
Total - 2021		36.168	47.411	8.369.523	-	8.453.102	229.384	47.411	8.369.523	-	276.795
Total circulante		-	-	-	16.628.764	83.579	-	-	16.806.397	-	276.795
Total não circulante		-	-	-	21.188.657	8.369.523	-	-	21.188.686	-	8.369.523

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. b) **Classificação de títulos e valores mobiliários:**

	Controladora		Consolidado	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	-	-	177.633	177.633
Subtotal	-	-	177.633	177.633
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	16.136.283	16.137.404	16.136.283	16.137.404
A vencer acima de 12 meses	2.154.123	2.094.723	2.154.123	2.094.723
Subtotal	18.290.406	18.232.127	18.290.406	18.232.127
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	480.898	480.766	480.898	480.766
A vencer acima de 12 meses	19.072.438	19.151.047	19.072.467	19.151.047
Subtotal	19.553.336	19.631.813	19.553.365	19.631.813
Total - 2022	37.843.742	37.863.940	38.021.404	38.041.573
Total - 2021	8.326.052	8.625.468	8.519.268	8.818.684

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado. Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Até 31 de dezembro de 2022, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2022, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram perda líquida de R\$ 58.279 (em dezembro de 2021 - ganho líquido de R\$ 152), os quais parte estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", no valor de R\$ 0 (em dezembro de 2021 - R\$ 221). No exercício de 2022, o montante de ajuste a valor de mercado de títulos classificados como mantidos para negociação registrado no resultado apresentou R\$ 0 (em dezembro de 2021 ganho de R\$ 8.738). O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente e esse valor é o oficial enviado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ANBIMA. c) **Instrumentos financeiros derivativos:** São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação. Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados. Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com mesmas características, ou então, semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. O Sicredi estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de Hedge accounting em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. t) **Resultado por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. u) **Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Banco ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. 4. **Caixa e equivalentes de caixa:** Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	611.295	523.440
Aplicações interfinanceiras de liquidez	7.875.636	1.628.524
Revendas a liquidar - posição bancada	-	338.239
Revendas a liquidar - posição financiada	7.849.998	1.281.758
Aplicações em moedas estrangeiras	25.638	8.527
Total	8.486.931	2.151.964

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

5. **Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	7.849.998	-	-	7.849.998
Revendas a liquidar - posição bancada	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	338.239
Revendas a liquidar - posição financiada	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	7.849.998	-	-	7.849.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros	872.061	6.177.095	3.507.016	10.556.172
Certificados de Depósitos	-	-	-	-
Interfinanceiros - CDI	872.061	6.177.095	3.507.016	10.556.172
Aplicações em moedas estrangeiras	25.638	-	-	25.638
Aplicações em moedas estrangeiras	25.638	-	-	25.638
Total - 2022	8.747.697	6.177.095	3.507.016	18.431.808
Total - 2021	1.898.268	2.027.335	1.841.541	5.767.144
Total circulante	-	-	-	14.924.792
Total não circulante	-	-	-	3.507.016

6. **Depósitos compulsórios no Banco Central:**

	Controladora	Consolidado
	31/12/2022	31/12/2021
Reservas compulsórias - depósitos de poupança	4.236.748	3.784.928
Total circulante	4.236.748	3.784.928

Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central.

	Controladora				Consolidado						
	Nota	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Contratos futuros		-	-	-	-	5.274.080	-	-	-	-	5.274.080
Contratos de swap		-	-	-	-	77.078	-	-	-	-	77.078
Contrato de termo		-	-	-	-	4.109	177.633	-	-	177.633	197.325
Total - 2022		-	-	-	-	8.691.586	-	-	-	8.691.586	-
Total - 2021		-	-	1.446.532	1,446.532	46.035	-	-	1,446.561	1,446.561	46.035
Contratos de swap		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição ativa		462.377	-	16.576.505	17.038.882	2.480.595	462.377	-	16.576.505	17,038.882	2.480.595
Posição passiva		4.070.271	-	2.094.723	6.164.994	-	4.070.271	-	2.094.723	6,164.994	-
Contratos de termo		-	-	44.914	44.914	-	-	-	44.914	44,914	-
Posição ativa		18.235	-	1.004.773	1,023.008	444.799	18.235	-	1,004.773	1,023.008	444.799
Posição passiva		7.b	16.618.016	-	21.167.447	8.326.696	16.795.649	-	21.167.476	37,963.125	8.519.912
Contratos de termo		-	-	-	-	126.406	27	10.721	21.210	31,958	126.406
Total - 2022		16.618.043	10.721	21.188.657	37.817.421	83.579	16.795.676	10.721	21.188.686	37,995.083	8.646.318
Total - 2021		36.168	47.411	8.369.523	-	8.453.102	229.384	47.411	8.369.523	-	276.795
Total circulante		-	-	-	16.628.764	83.579	-	-	16.806.397	-	276.795
Total não circulante		-	-	-	21.188.657	8.369.523	-	-	21.188.686	-	8.369.523

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Posição líquida dos contratos a vencer	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	Compensação			
Contratos futuros	17.019.087	829.998	18.213.990	36.063.075
Contratos de swap	4.719.328	-	-	4.719.328
Contrato de termo	3.028	1.791	-	4.819
Total - 2022	21.741.443	831.789	18.213.990	40.787.222
Total - 2021	148.738	(14.400)	2.662.569	2.796.907
Contratos de swap				
Posição ativa	-	10.653	21.210	31.863
Posição passiva	(3.801)	(74.204)	(290.471)	(368.476)
Contratos de termo				
Posição ativa	27	68	-	95
Posição passiva	(68)	(3)	-	(71)
Total - 2022	(3.842)	(63.486)	(269.261)	(336.589)
Total - 2021	2.382	(24)	94.644	97.002
Total circulante	-	-	-	(67.328)
Total não circulante	-	-	-	(269.261)

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
Valor referencial dos contratos	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total

→ continuação

**Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

		31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			
		Controladora e Consolidado		2021 (Em milhares de reais)	
		Risco de Taxa Prefixada			
		31/12/2022		31/12/2021	
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado
Dívidas	Indexador				
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	18.290.406	18.232.127	-	-
Títulos Privado	Taxa de Juros Prefixadas	79.501	78.540	-	-
Subtotal		18.369.907	18.310.667	-	-
Instrumentos Derivativos	Indexador				
Contratos de Futuros Subtotal	Taxa de Juros Prefixadas	18.512.205	18.512.205	-	-
<b>Total Líquido</b>		<b>(142.298)</b>	<b>(201.538)</b>	-	-

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do período uma perda não realizada de R\$ 58.279 (em dezembro de 2021 - perda de R\$ 27.992) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*. b. **Risco Cambial:** risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Banco: • *Hedge* de Captações.

		Controladora e Consolidado							
		31/12/2022				31/12/2021			
		Valor referencial	Valor da curva	Valor de mercado	Ajuste de valor justo	Valor referencial	Valor da curva	Valor de mercado	Ajuste de valor justo
Dívidas	Indexador								
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	117,6470% da LIBOR Sem. + 1,2942% a.a.	39.451	37.154	37.390	(236)	118.352	117.702	114.373	3.329
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	LIBOR Semestral 0,85% a.a.	458.337	437.487	446.181	(8.694)	560.190	567.871	576.665	(8.794)
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	3,32% a.a. + Variação Cambial	438.176	423.639	370.228	53.411	438.176	454.748	424.511	30.237
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,45% a.a. + Variação Cambial	357.357	345.548	282.835	62.713	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,45% a.a. + Variação Cambial	192.423	186.064	152.292	33.772	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	4,39% a.a. + Variação Cambial	496.660	528.578	509.419	19.159	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,58% a.a. + Variação Cambial	52.340	53.598	52.689	909	-	-	-	-
Subtotal		2.034.744	2.012.068	1.851.034	161.034	1.116.718	1.140.321	1.115.549	24.772
Instrumentos Derivativos	Indexador								
SWAP de taxa de juros pós fixada	116% do CDI	39.451	(4.037)	(3.801)	(236)	118.352	(3.516)	(6.845)	3.329
SWAP de taxa de juros pós fixada	106% do CDI	458.337	(39.302)	(30.608)	(8.694)	560.190	(4.704)	4.091	(8.794)
SWAP de taxa de juros pós fixada	118,9% do CDI	438.176	(23.174)	(76.585)	53.411	438.176	11.359	(18.878)	30.237
SWAP de taxa de juros pós fixada	155,12% do CDI	357.357	(21.025)	(83.738)	62.713	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	156,38% do CDI	192.423	(11.362)	(45.134)	33.772	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	110,75% do CDI	496.660	11.009	(8.149)	19.159	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	118,30% do CDI	52.340	(2.060)	(2.969)	909	-	-	-	-
Subtotal		2.034.744	(89.951)	(250.984)	161.034	1.116.718	3.139	(21.632)	24.772
<b>Total Líquido</b>		<b>-</b>	<b>2.102.019</b>	<b>2.102.018</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.137.182</b>	<b>1.137.181</b>	<b>-</b>

II. *Hedge* de Fluxo de Caixa: tem o objetivo é compensar variações no fluxo de caixa futuro da instituição. No caso do *hedge* de fluxo de caixa, somente a parcela não-efetiva do instrumento deve transitar pelo resultado. A parcela efetiva é transferida para o patrimônio líquido, enquanto não se realizarem as variações nos fluxos de caixa projetados. Verificada tal situação, os ganhos e perdas contabilizados em conta do patrimônio líquido devem ser transferidos para o resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Banco Sicredi não realizou esta classificação de *hedge accounting*. Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Banco adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente: O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros. O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%. **8. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** a) *Composição das operações de créditos por tipo de operação:*

		Controladora e Consolidado						
		31/12/2022			31/12/2021			
		Vencidas	A vencer		Total da carteira	Total da carteira		
		a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	
Operações de crédito	Nota	1.090	764.727	3.806.629	17.079.555	21.652.001	17.339.331	
Empréstimos e títulos descontados		-	197.519	681.770	2.080.641	2.959.930	2.181.928	
Financiamentos		1.090	195.459	456.124	576.633	1.229.306	1.065.826	
Financiamentos rurais e agroindustriais		-	347.038	2.613.901	12.882.479	15.843.418	12.884.864	
Financiamentos imobiliários		-	24.711	54.834	1.539.802	1.619.347	1.206.713	
Repasse Interfinanceiros		-	4.925.768	31.026.123	19.491.244	55.443.135	38.688.782	
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural		-	3.956.492	25.633.759	13.941.118	43.531.369	33.375.108	
Repasse Interfinanceiros outros		-	969.276	5.392.364	5.550.126	11.911.766	5.313.674	
Operações de câmbio		-	118.546	329.870	609	449.025	174.023	
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	16.a	-	115.946	322.634	596	439.176	170.438	
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio		-	2.600	7.236	13	9.849	3.585	
Total - 2022		1.090	5.809.041	35.162.622	36.571.408	77.544.161		
Total - 2021		392	3.744.639	23.378.866	29.078.239		56.202.136	
Total circulante						40.972.753	27.123.897	
Total não circulante						36.571.408	29.078.239	

b) *Composição das operações de créditos por nível de risco:* Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 449.025 (em dezembro de 2021 - R\$ 174.023), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

		Controladora e Consolidado						
		31/12/2022			31/12/2021			
		Carteira	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio		Mínimo	Total adicional	Mínimo	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021	
Níveis de risco	% Mínimo							
AA	0,00	75.302.019	44.256.059	-	45.213	-	-	
A	0,50	125.228	11.134.083	626	15	55.670		
B	1,00	4.056	469.783	41	-	4.698		
C	3,00	2.109.858	340.983	63.296	19.292	10.229		
D	10,00	589	185	59	-	19		
E	30,00	312	204	94	-	61		
F	50,00	370	95	185	-	48		
G	70,00	240	132	168	-	92		
H	100,00	1.489	612	1.489	-	612		
Total		77.544.161	56.202.136	65.958	64.520	71.429		

A partir de junho de 2022 foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99, considerando o cenário econômico atual. c) *Composição das operações de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento:*

		Controladora e Consolidado						
		31/12/2022			31/12/2021			
		Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	
Setor privado								
Intermediação financeira (a)		-	4.925.768	31.026.123	19.491.244	55.443.135	38.763.710	
Rural		-	347.038	2.613.901	12.882.479	15.843.418	12.884.863	
Habitação		-	24.711	54.834	1.539.802	1.619.347	1.206.713	
Pessoas jurídicas		245	184.702	592.303	1.113.296	1.890.546	1.300.722	
Pessoas físicas		579	105.847	286.276	751.647	1.144.349	929.255	
Comércio		247	174.346	431.301	634.921	1.240.815	832.339	
Indústria		19	46.628	157.885	158.019	362.551	284.534	
Total - 2022		1.090	5.809.040	35.162.623	36.571.408	77.544.161		
Total - 2021		393	3.744.639	23.378.865	29.078.239		56.202.136	
Total circulante						40.972.753	27.123.897	
Total não circulante						36.571.408	29.078.239	

(a) Refere-se substancialmente aos repasses interfinanceiros de crédito rural e outros recursos entre o Banco e as Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi, que em 31 de dezembro de 2022, totalizaram R\$ 55.443.135 (em dezembro de 2021 - R\$ 38.688.782).

		Controladora e Consolidado			
		31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores		21.217.045	27,36	14.540.801	25,87
50 devedores seguintes		32.301.482	41,66	22.896.984	40,74
100 devedores seguintes		3.149.138	4,06	2.262.456	4,03
Demais		20.876.496	26,92	16.501.895	29,36
Total		77.544.161	100,00	56.202.136	100,00

e) *Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:*

		Controladora e Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial		71.429	22.015
Constituição/(reversão) de provisão mínima		(4.641)	60.060
Constituição/(reversão) de provisão adicional		64.520	(10.008)
Subtotal		59.879	50.052
Créditos baixados como prejuízo		(830)	(638)
Saldo final		130.478	71.429

f) *Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros:*

		Controladora e Consolidado		
		2º Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Repasse interfinanceiros		2.659.744	4.277.520	1.658.715
Empréstimos		186.469	353.497	282.899
Financiamentos		46.125	124.984	116.350
Financiamentos rurais e agroindustriais		482.423	879.669	683.306
Financiamentos habitacionais		70.021	127.660	64.052
Subtotal		3.444.782	5.762.730	2.805.322
Recuperação de créditos baixados como prejuízo		366	1.001	569
Total		3.445.148	5.763.731	2.805.891

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram o montante de R\$ 1.001 (em dezembro de 2021 - R\$ 569) e foram registradas como "Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito". Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram realizadas renegociações de operações de crédito. **9. Outros ativos financeiros:**

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações de pagamento (a)		2.569.490	1.969.168	2.569.490	1.969.168
Pagamentos instantâneos(b)		155.220	32.101	155.220	32.101
Demais operações de câmbio (c)		531.826	262.567	531.826	262.567
Negociação e intermediação de valores		204	153	213	156
Transações com cartões(d)		8.487.108	5.977.422	8.487.108	5.977.422
Total circulante		11.743.848	8.241.411	11.743.857	8.241.414

(a) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizadas com cartões de crédito e de débito. (b) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022. (c) As demais operações de câmbio referem-se a compras de moedas estrangeiras, operações de câmbio de venda, valores em moeda nacional e antecipação de recursos por conta de operações de câmbio de venda. (d) As transações com cartões referem-se a saldos a receber das Cooperativas, tanto de agenda financeira da emissão, que compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados e provisionados para pagamento às bandeiras; quanto aos valores do produto aceitação, que se referem a saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora, tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguéis das máquinas de cartões.

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Devedores por convênios		7.380	4.478	7.380	4.478
Adiantamentos e antecipações salariais		3.613	3.065	3.657	3.100
Impostos e contribuições a compensar		4.184	20.842	20.192	30.927
Rendas a receber(a)		106.029	48.597	107.562	48.836
Valores a receber empresas do sistema(b)		23.085	17.633	23.534	18.245
Despesas antecipadas		12.727	16.995	12.730	17.014
Portabilidade de crédito ativa		816	782	816	782
Aluguel máquina Sicredi a receber		15.393	11.827	15.393	11.827
Ressarcimentos Diversos		-	-	2.706	-
Outros		8.212	9.419	8.275	9.231

→ continuação

## Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

## 14. Recursos de aceites e emissão de títulos:

	Controladora e Consolidado				
	31/12/2022			31/12/2021	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	1.127.301	7.361.213	17.308.395	25.796.909	6.644.851
Obrigações por emissão de letras financeiras	157.742	557.928	5.274.976	5.990.646	2.424.831
Total - 2022	1.285.043	7.919.141	22.583.371	31.787.555	
Total - 2021	573.111	2.225.488	6.271.083	9.069.682	
Total circulante			9.204.184	2.798.599	
Total não circulante			22.583.371	6.271.083	

Em junho de 2022, o Banco efetuou a primeira emissão de Letras Financeiras Sustentáveis no valor de R\$ 780.000 com vencimento até 2025, para linha de crédito aos associados destinada a projetos e boas práticas alinhadas à sustentabilidade, cujo saldo está composto na rubrica obrigações por emissão de letras financeiras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 839.796. 15. Obrigações por empréstimos e repasses:

	Controladora e Consolidado				
	31/12/2022			31/12/2021	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por empréstimos	575.777	3.086.426	2.714.278	6.376.481	4.488.697
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	1.565	3.473	97.516	102.554	73.235
Empréstimos no País	207.504	1.492.126	443.630	2.143.260	1.460.252
Empréstimos no exterior <sup>(a)</sup>	366.708	1.590.827	2.173.132	4.130.667	2.955.210
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais <sup>(b)</sup>	574.705	3.345.689	14.334.966	18.255.380	14.329.542
Tesouro Nacional	65.867	291.104	68.440	425.411	78.384
Banco do Brasil	40.545	156.553	1.292.183	1.489.281	937.258
BNDES	325.873	2.056.557	9.760.405	12.142.835	9.991.561
FINAME	142.359	833.827	3.017.788	3.993.974	3.295.043
FNO Banco da Amazônia	61	7.648	196.170	203.879	27.296
Total - 2022	1.150.482	6.432.115	17.049.264	24.631.861	
Total - 2021	890.125	3.325.376	14.602.738	18.818.239	
Total circulante			7.582.597	4.215.501	
Total não circulante			17.049.264	14.602.738	

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até novembro de 2028. Parte destes contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2022, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. Parte destes recursos no exterior é destinado ao financiamento de empreendimentos femininos no montante de R\$ 934.836, sendo R\$ 438.176 captados em novembro de 2021 em parceria com a Sociedade Alemã para Investimento e Desenvolvimento - DEG e à agência de fomento francesa PROPARGO, e R\$ 496.660 em maio de 2022 junto ao *International Finance Corporation* (IFC). A linha de crédito é destinada a micro, pequenas e médias empresas brasileiras lideradas por mulheres e inclui o fator gênero como critério para o uso dos recursos. Por meio desta ação, contribuímos para o 2X Challenge - Finance for Women, desafio global lançado pelas instituições de desenvolvimento do G7 e que tem como objetivo destinar recursos à geração de oportunidades de empreendedorismo e liderança a mulheres em países emergentes. (b) As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

## 16. Outros passivos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Recebimentos e pagamentos a liquidar	11.639	1.736	11.639	1.736
Transações de pagamento <sup>(a)</sup>	7.671.483	5.511.577	7.671.483	5.511.578
Recursos em trânsito de terceiros	161.505	141.134	161.505	141.134
Transferência Interna de recursos	8.903	1.538	8.903	1.538
Negociação e intermediação de valores	6.123	166	6.138	168
Provisão juros poupança rural	102.598	76.305	102.598	76.305
Transações com cartões <sup>(b)</sup>	1.478.403	1.277.975	1.478.403	1.277.975
Carteira de câmbio	16.a	128.948	100.705	128.948
Dívida subordinada	16.c	67.743	1.111	67.743
Total circulante	9.637.345	7.112.247	9.637.360	7.112.250
Obrigações por recursos de consorciados <sup>(c)</sup>	-	-	-	29.909
Carteira de câmbio - adiantamentos	16.a	(596)	(1.499)	(596)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	16.b	225.872	225.406	225.872
Dívida subordinada	16.c	1.252.248	45.000	1.252.248
Total não circulante	1.477.524	268.907	1.477.524	298.816
Total	11.114.869	7.381.154	11.114.884	7.411.066

(a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão. (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da aquisição, bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira. (c) Obrigações por recursos de consorciados referem-se a valores a devolver decorrentes da desistência, exclusões e provenientes de raios de saldos de consorciados, transferidos para a Administradora de Consórcios. Em atendimento à Instrução Normativa 276 de 04/04/2022, a partir de 31 de dezembro de 2022 o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008, bem como aqueles correspondentes à aplicação desses recursos, foram reclassificados para contas de compensação. a) Carteira de câmbio:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Câmbio vendido a liquidar	47.488	17.364
Obrigações por compra de câmbio	520.040	252.280
Adiantamentos de contratos de câmbio	8.a	(438.580)
Total circulante	128.948	100.705
Adiantamentos de contratos de câmbio	8.a	(596)
Total não circulante	(596)	(1.499)
Total	128.352	99.206

b) Instrumentos híbridos de capital e dívida: Em 02 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais filiadas ao Sistema Sicredi no montante de R\$ 52.400, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI - Cetip Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário - RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos. A captação encontra-se assim distribuída entre as Cooperativas Centrais:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Central	139.446	139.157
Central Sicredi Sul	56.684	56.567
Central Sicredi PR/SP	25.432	25.380
Central Sicredi MT/PA/RO	4.310	4.302
Central Sicredi Brasil Central	225.872	225.406

c) Dívida subordinada: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 800.300, com vencimento até 2032. Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de *Green Bond* Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais equivalente a R\$ 540.780 e possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais. Em 31 de dezembro de 2022 o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.319.991 (em dezembro de 2021 - R\$ 46.111). 17. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: O Banco é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisão para riscos cíveis, tributário e trabalhistas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

## 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Natureza	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	21.705	21.464	21.765	21.648
Cível	9.705	6.172	11.695	6.778
Total não circulante	31.410	27.636	33.460	28.426

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível na Controladora no montante de R\$ 56.755 (em dezembro de 2021 - R\$ 46.131) e no Consolidado no montante de R\$ 57.863 (em dezembro de 2021 - R\$ 53.255). Nas ações avaliadas como risco possível, destacamos a ação cível de indenização de danos morais no valor de R\$ 49.509 movida contra o Banco Sicredi referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, que não teriam sido adequadamente cumpridos. A movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas é como segue:

Natureza	Controladora			
	31/12/2021	Aumento de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2022
Trabalhista	21.464	1.209	(968)	21.705
Cível	6.172	3.564	(31)	9.705
Total não circulante	27.636	4.773	(999)	31.410

Em 31 de dezembro de 2022, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 30.934 (em dezembro de 2021 - R\$ 26.270) e R\$ 31.117 (em dezembro de 2021 - R\$ 26.409), na Controladora e no Consolidado, respectivamente, registrados na rubrica de "Outros ativos". 18. Outros passivos:

Natureza	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados <sup>(a)</sup>	3.421	1.993	3.421	1.993
Dividendos a pagar	130.534	92.602	130.534	92.602
Juros sobre o capital próprio	34.066	8.524	34.066	8.524
Fiscais e previdenciárias	55.017	12.730	68.962	25.622
Credores diversos	61.224	124.818	69.024	131.928
Obrigações por convênios oficiais <sup>(b)</sup>	19.983	10.803	19.983	10.803
Provisão para pagamentos a efetuar	15.435	9.668	15.436	9.668
Provisão folha de pagamento	39.090	37.524	40.669	39.362
Contas a pagar - empresas do grupo <sup>(c)</sup>	96.553	64.903	167.794	127.592
Demais fornecedores <sup>(d)</sup>	53.000	4.720	53.992	5.765
Total circulante	508.323	368.285	603.881	453.859

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS. (b) Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais. (c) Contas a pagar - empresas do grupo referem-se aos valores da remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas Cooperativas integrantes do Sicredi. (d) Demais fornecedores referem-se principalmente a tecnologia de serviços financeiros prestados pela Fiserv. 19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2022, o capital social é de R\$ 3.488.974 (em dezembro de 2021 - R\$ 2.388.974), representado por 2.695.360.433 ações ordinárias (em dezembro de 2021 - 1.780.876.640), 249.548.540 ações preferenciais Classe A escriturais sem valor nominal (em dezembro de 2021 - 249.548.540) e 32.782.343 ações preferenciais Classe B escriturais sem valor nominal (em dezembro de 2021 - 32.782.343). Na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de abril de 2022 foi autorizado o aumento de Capital Social no Banco em R\$ 650.000 mediante a emissão de 547.409.245 ações ordinárias, cuja integralização ocorreu no dia 18 de maio de 2022. A homologação deste aporte junto ao Banco Central ocorreu em 14 de julho de 2022. Na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2022 foi autorizado o aumento de Capital Social no Banco em R\$ 450.000 mediante a emissão de 367.074.548 ações ordinárias, cuja integralização ocorreu na mesma data. A homologação deste aporte junto ao Banco Central ocorreu em 05 de dezembro de 2022. As ações preferenciais Classe A têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco; (c) os mesmos direitos de voto concedidos às ações ordinárias do Banco atualmente existentes; e (d) prioridade no reembolso do capital social. Os dividendos atribuídos às ações ordinárias serão constituídos pelos lucros remanescentes após o pagamento das ações preferenciais Classe A. As ações preferenciais Classe B têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe A que se colocarão *pari passu* com as Ações Preferenciais Classe B e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe B; e (c) prioridade no reembolso do capital social, *pari passu* com as ações preferenciais Classe A.

Ações	Movimentação do exercício		31/12/2022	
	Saldo	Integralização	Saldo	Saldo
Ordinária	1.780.876.640	914.483.793	2.695.360.433	
Preferencial Classe A	249.548.540	-	249.548.540	
Preferencial Classe B	32.782.343	-	32.782.343	
Total	2.063.207.523	914.483.793	2.977.691.316	

b) Reserva de lucros: Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76. c) Dividendos: Conforme estatuto social da Instituição, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas. Na reunião da Diretoria realizada no dia 22 de dezembro de 2022, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 no valor de R\$ 179.510. Deste montante, R\$ 40.000 foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio e imputado aos dividendos e R\$ 130.534 via dividendos. 20. Imposto de renda e contribuição social: a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL: As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 21%, em virtude da aplicação da Lei nº 14.446 publicada em 02 de setembro de 2022 (Conversão da MP nº 1.115/22), que elevou a alíquota em um ponto percentual durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e as provisões para imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	306.830	207.619	310.835	215.263
Participação nos lucros e juros ao capital	(24.574)	(23.734)	(25.590)	(24.885)
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	282.256	183.885	285.245	190.378
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 46% (2021 - 45%)	(129.838)	(91.943)	(131.213)	(95.189)
Permanentes	4.742	6.741	-	-
Resultado de participações em controladas	5.434	1.369	5.580	1.680
Incentivos fiscais	(1.472)	(1.412)	(1.472)	(1.412)
Honorários diretores	(241)	(129)	(241)	(129)
Brindes, doações e patrocínios	(2.290)	(993)	(2.335)	(1.077)
Juros sobre capital próprio	18.400	5.000	18.400	5.000
Efeito da alteração de alíquota de CSLL	3.124	1.522	3.124	1.522
Efeito da majoração da alíquota (a)	-	-	1.649	3.175
Outras movimentações permanentes	867	(562)	867	(562)
Adicional IR	24	24	67	55
Outros	-	500	215	665
Subtotal	28.588	12.060	25.854	8.917

Temporárias (Provisão) de PPR pessoal (217) (493) (170) (503) (Provisão) de PPR diretores (636) (164) (636) (164) (Provisão) para operações de crédito (27.069) (24.724) (27.069) (24.724) (Provisão) Reverso de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (2.226) 179 (2.654) (36) Ajuste de títulos marcados a mercado (132.993) 66.769 (132.993) 66.769 Outros provisões de incentivos 701 (228) 701 (228) Depreciação - 26 28 Outros líquidos - (500) - (495) Subtotal (162.440) 40.839 (162.795) 40.647 IRPJ corrente (143.298) (20.357) (146.527) (25.101) CSLL corrente (120.759) (18.687) (121.993) (20.524) Reversão IR e CSLL do exercício anterior 2.748 - 3.488 - Constituição de créditos tributários 158.563 (36.838) 158.982 (36.708) IRPJ e CSLL registrados no resultado (102.746) (75.882) (106.500) (82.333) Alíquotas efetivas 36% 41% 37% 43%

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais

empresas não financeiras, nas quais a alíquota de Contribuição Social é de 9%. b) Tributos diferidos ativos e passivos: i. Composição dos tributos diferidos: Os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 21% para a Contribuição Social e no período de 31 de dezembro de 2021 as alíquotas consideradas foram de 25% para o Imposto de Renda e 25% para a Contribuição Social. O registro dos valores ocorreu nas rubricas "Créditos Tributários" no ativo e "Obrigações Fiscais Diferidas" no passivo e apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido				
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	14.135	12.436	14.832	12.705
Provisões de PLR e PPR	11.328	10.840	11.673	11.230
Provisão para perdas em ativos	59.344	32.385	59.344	32.385
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	105.617	470	105.617	470
Outras provisões	1.510	2.197	1.512	2.197
Total	191.934	58.328	192.978	58.987

Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/		

→ continuação **Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

segue: **Benefícios de curto prazo aos administradores**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Proventos	6.527	5.087	6.527	5.087
Participação no resultado	5.922	4.796	5.922	4.796
Contribuição ao INSS	2.775	2.134	2.822	2.290
<b>Total</b>	<b>15.224</b>	<b>12.017</b>	<b>15.271</b>	<b>12.173</b>

**Benefícios pós-emprego:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Plano de previdência complementar de contribuição definida			276	250
<b>Total</b>			<b>276</b>	<b>250</b>

O Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. **22. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.:** O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2022 atingiram R\$ 82.821.938 (em dezembro de 2021 - R\$ 57.968.419). A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 22.837 (em dezembro de 2021 - R\$ 19.722) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços" (nota 23). Os fundos de investimento são auditados por outros auditores independentes. **23. Receitas de prestação de serviços:**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Administração de fundos	12.600	22.837	19.722	12.594	22.827	19.720
Cobrança	2.768	5.046	4.315	2.768	5.046	4.315
Custódia	1.003	1.782	1.365	1.003	1.782	1.365
Serviços bancários	2.858	5.551	5.539	2.858	5.551	5.539
Taxa administração recursos	154	274	166	154	274	166
Processamento da Compe (a)	984	1.892	26.678	984	1.892	26.678
Convênios (b)	14.197	29.936	28.186	14.197	29.936	28.186
Emissão de cartões	9.343	17.462	5.704	9.343	17.462	5.704
Aluguéis	-	-	-	1.951	3.741	3.435
Garantias prestadas	419	746	563	419	746	563
Taxa de administração consórcio	-	-	-	200.896	367.335	292.235
Comissão seguros	-	-	-	344.114	637.037	566.876
Outros serviços	1	5	7.519	1	5	7.518
<b>Total</b>	<b>44.327</b>	<b>85.531</b>	<b>99.757</b>	<b>591.282</b>	<b>1.093.634</b>	<b>962.300</b>

(a) O processamento da Compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis. (b) A receita com convênios refere-se à receita com arrecadação dos convênios públicos e privados. **24. Despesas de pessoal:**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Proventos	30.570	56.716	50.575	32.192	60.101	54.330
Benefícios	8.252	15.211	13.509	8.674	16.089	14.442
Encargos sociais	10.732	20.188	18.213	11.358	21.493	19.567
Treinamentos	387	490	633	388	496	633
Demais despesas de pessoal	353	534	549	353	534	552
<b>Total</b>	<b>50.294</b>	<b>93.139</b>	<b>83.479</b>	<b>52.965</b>	<b>98.713</b>	<b>89.524</b>

**25. Despesas administrativas**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Serviços do Sistema Financeiro (a)	574.011	1.078.777	984.925	729.913	1.360.270	1.199.421
Depreciação e amortização	622	1.370	1.618	2.160	4.445	4.530
Comunicação	2.934	5.622	4.177	3.042	5.839	4.769
Processamento de dados	9.553	17.727	16.590	9.721	17.947	17.530
Serviços de terceiros (b)	158.264	296.242	195.287	193.068	355.921	239.556
Convênios	-	-	-	284.365	519.122	463.149
Cooperativas (c)	-	-	-	5.773	10.968	8.638
Remuneração parceiros	-	-	-	330	695	542
Água, energia e gás	319	669	518	330	695	542
Aluguéis	416	761	548	137	204	42
Condomínio	1.960	3.980	4.106	2.064	4.247	4.325
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	5.556	10.881	29.582	5.557	10.883	29.584
Transporte	39	59	56	40	61	56
Viagem	823	1.201	60	850	1.237	61
Taxas e emolumentos	389	870	1.088	407	930	1.212
Outras despesas	5.819	7.721	4.427	6.007	7.906	4.813
<b>Total</b>	<b>760.705</b>	<b>1.425.880</b>	<b>1.242.982</b>	<b>1.243.434</b>	<b>2.300.675</b>	<b>1.978.228</b>

(a) As despesas dos Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outro produto e serviço financeiro e não financeiro, observada a regulamentação específica. (b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito. (c) Convênios Cooperativas referem-se basicamente às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi. **26. Outras receitas operacionais:**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Reversão provisões operacionais	4.225	6.057	13.597	4.225	6.057	13.599
Reversão provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	140	999	629	316	1.196	663
Ressarcimento de serviços - cartões (a)	148.650	281.782	184.088	148.650	281.782	184.088
Ressarcimento de serviços - centralizadas	3.191	5.989	2.956	-	-	-
Recuperação de encargos e despesas	32.699	57.893	36.916	32.714	57.915	37.831
Compensação - RCO (b)	54	836	73.133	54	836	73.133
Antecipação de recebíveis - PMA e Domicílio Sicredi (c)	85.721	164.147	37.611	85.721	164.147	37.611
Incentivos promocionais	1.185	4.533	14.006	1.185	4.533	14.006
Serviços precificação	19.809	49.356	12.823	20.189	50.105	12.874
Atualização de depósitos judiciais e créditos tributários	1.902	3.320	884	1.908	3.332	896
Outras receitas	2.983	5.701	344	4.646	7.885	819
<b>Total</b>	<b>300.559</b>	<b>580.613</b>	<b>376.987</b>	<b>299.608</b>	<b>577.788</b>	<b>375.520</b>

(a) As receitas com Ressarcimento de serviços - cartões são referentes aos serviços de tarifas e processamento dos cartões realizadas pelas Cooperativas. (b) Compensação - RCO refere-se à receita com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras. (c) Antecipação de recebíveis PMA e Domicílio Sicredi referem-se ao montante disponibilizado pelas Cooperativas de forma a suportar os volumes antecipados pelos Associados correspondentes às operações com cartões. **27. Outras despesas operacionais:**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (a)	2.192	3.530	2.732	2.192	3.530	2.732
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	839	4.773	289	868	6.230	960
Provisão de garantias prestadas	1.184	1.279	180	1.184	1.279	180
Tarifa benefício INSS	16.699	31.908	13.524	16.699	31.908	13.524
Ressarcimento RCO (b)	1.107	3.213	96.632	1.107	3.213	96.632
Descontos concedidos em renegociação	501	523	91	501	523	91

**31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)**

	Controladora			Consolidado		
	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021	Semestre de 2022	31/12/2022	31/12/2021
Convênio com os Tribunais Regionais Federais - TRF	3.905	7.321	6.934	3.905	7.321	6.934
Multa e juros	746	807	619	746	808	786
Outras despesas	2.624	5.562	494	3.929	7.127	769
<b>Total</b>	<b>29.797</b>	<b>58.916</b>	<b>121.495</b>	<b>31.131</b>	<b>61.939</b>	<b>122.608</b>

(a) Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referem-se às despesas pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários relativo ao convênio realizadas pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi. (b) Ressarcimento RCO referem-se à despesa com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras. **28. Resultado não recorrente:**

	Controladora		Consolidado	
	2º Semestre de 2022	31/12/2022	2º Semestre de 2022	31/12/2021
Eventos não recorrentes				
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (adicional)	-	-	-	(10.008)
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (a)	3.124	3.124	3.124	(1.522)
Resultado não recorrente	3.124	3.124	3.124	8.486

(a) A Medida Provisória nº 1.115 publicada em 29 de abril de 2022 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiros, segurados e cooperativas em um ponto percentual, passando de 20% para 21% para bancos e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **29. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital:** O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir: I - Estrutura de gerenciamento de capital Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do Sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração; II - Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas: • Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição; • Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais; • Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição; • Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança; • Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional; • Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade. Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição. III - Risco de continuidade de negócios: Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção. O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadas do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas. Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla: • Norma de Gestão de Continuidade de negócios; • Análise de impacto de negócio - BIAs; • Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI; • Planos de continuidade operacional e de TI. Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades. IV - Risco de mercado: Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerado a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. V - Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB): O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente. Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem: • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema. VI - Risco de liquidez: O entendimento de Risco de Liquidez é

essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como: • A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e • A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de continuidade de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. VII - Risco de crédito: A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente. VIII - Risco socioambiental: O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema. Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem: • Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema; • Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema; • Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações; • Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental; • Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança; • Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas. IX - Risco de conformidade: O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos. A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A., que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade. A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção. Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem: • Identificação dos riscos de conformidade da instituição; • Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias; • Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade; • Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas; • Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo; • Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência. X - Risco de segurança da informação: O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio. XI - Informações Adicionais: A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Conglomerado Prudencial do Banco > Relatórios de Riscos Pilar 3. Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade

→ continuação **Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Limites operacionais</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>4.013.829</b>	<b>2.721.281</b>
<b>Nível I (NI)</b>	<b>3.784.507</b>	<b>2.675.170</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>3.558.635</b>	<b>2.449.764</b>
Capital Social	3.488.977	2.388.977
Reservas de Capital	69.661	60.685
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	221
Ajustes Prudenciais	(3)	(119)
<b>Capital Complementar (CC)</b>	<b>225.872</b>	<b>225.406</b>
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	225.872	225.406
<b>Nível II (NII)</b>	<b>229.322</b>	<b>46.111</b>
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.319.991	46.111
<b>Dedução de investimento em outras entidades</b>	<b>(1.090.669)</b>	<b>-</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>24.498.310</b>	<b>17.826.571</b>
Risco de Crédito	21.572.307	15.382.056
Risco de Mercado	343.000	83.032
Risco de Operacional	2.583.003	2.361.483
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b>	<b>124.641</b>	<b>242.288</b>
<b>Margem de Capital<sup>1</sup></b>	<b>1.316.868</b>	<b>696.337</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>16,4%</b>	<b>15,3%</b>
Capital Nível I (NI/RWA)	15,4%	15,0%
Capital Principal (CP/RWA)	14,5%	13,7%
Capital Complementar (CC/RWA)	0,9%	1,3%
Capital Nível II (NII/RWA)	0,9%	0,3%
Situação de Imobilização (Imob)	91.071	87.428
<b>Índice de Imobilização (Imob/PR)</b>	<b>2,3%</b>	<b>3,2%</b>

**32. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados

no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação. **33. Compromissos, garantias e outras responsabilidades:** a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Créditos abertos à Exportação		
Câmbio a contratar	3.092	3.392
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas(a)	138.940	105.865
Depositários de valores em custódia/garantia (b)	23.207.853	10.739.313
Títulos em cobrança(c)	43.134.118	38.563.541

(a) Os beneficiários de garantias prestadas correspondem basicamente ao valor das garantias prestadas, avais e fianças concedidos a terceiros em moeda nacional. (b) Os depositários de valores em custódia/garantia referem-se aos valores de títulos de terceiros custodiados na B3 e no SELIC. (c) Os títulos em cobrança representam os títulos de terceiros em cobrança direta no país. b) Outras garantias:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Margem garantia B3	351.051	425.604

**34. Cobertura de seguros:** O Banco e as suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas com sinistros. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada pela administração do Banco, que considera suficiente para cobrir eventuais riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes. **35. Outros assuntos:** a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021: Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a

funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco durante o exercício de 2022. Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação: • Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps); • Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias; • Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.; • Fase IV (2023/2024): Testes e implementações. Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação. b) Medida Provisória nº 1.128/2022: Em novembro de 2022, a Medida Provisória 1.128/2022 foi convertida na Lei 14.467, ratificando os novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade e fiscal. c) Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF): Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário. Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou análise das discussões tributárias efetuadas pelo Banco e não foram identificados impactos.

**Diretoria**

<b>César Gioda Bochi</b> Diretor Presidente	<b>Alexandre Englert Barbosa</b> Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo de Administração	<b>Gustavo De Castro Freitas</b> Diretor Executivo de Crédito	<b>Ricardo Green Sommer</b> Diretor de Administração de Recursos de Terceiros	<b>Odair Dalagasperina</b> Diretor Executivo de Produtos e Negócios	<b>Júlio Pereira Cardozo Júnior</b> Diretor Executivo de Riscos
--	--	--	--	--	--

**Contador**

**Eduardo Netto Sarubbi** - CRC-RS 060899/O-8 - CPF 694.157.650-20

**Parecer do Conselho Fiscal**

Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Acionistas do Banco Sicredi S.A. - Porto Alegre - RS - O Conselho Fiscal do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ n. 01.181.521/0001-55**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária das Associadas e recomenda sua aprovação. Porto Alegre, 03 de março de 2023.

**Egídio Morsch** - Coordenador

**Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho** - Conselheiro

**Jaime Antônio Rohr** - Conselheiro

**Martim Rodrigo Steffanon** - Conselheiro

**Santo Cappellari** - Conselheiro

**Relatório do Comitê de Auditoria**

Banco Cooperativo Sicredi S.A. Data-base | 31 de dezembro de 2022. **1. Apresentação:** O Comitê de Auditoria é o órgão estatutário do Banco Cooperativo Sicredi S.A. instituído pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2007, mediante a inclusão de previsão no Estatuto Social para dar atendimento ao disposto no Capítulo V do Regulamento anexo à Resolução CMN/BACEN nº 3.198, de 27 de maio de 2004 e alterações constantes na Resolução CMN/BACEN nº 3.416, de 24 de outubro de 2006, que regulamentam a constituição dos comitês de auditoria. Este Comitê é composto por três diretores nomeados pelo Conselho de Administração da instituição, sem mandato fixo, enquanto se mantiverem diretores do Banco. A última nomeação e ratificação da composição foi deliberada na reunião de nº 073 realizada em 11 de julho de 2022. É regido por Regulamento Interno próprio, aprovado em reunião de Diretoria na data de 28 de dezembro de 2007. Atua de forma independente no exercício de suas atribuições corporativas, estatutárias e regimentais. As principais atribuições do Comitê de Auditoria, conforme estabelecido em seu Regulamento Interno, constituem: • Revisar, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, as demonstrações contábeis semestrais do Banco Cooperativo Sicredi S.A., previamente à publicação, sob o aspecto de qualidade e integridade, avaliando inclusive notas explicativas, relatório da administração e parecer de auditor externo. • Referendar os relatórios semestrais relativos às atividades da ouvidoria, os quais devem ser encaminhados ao Banco Central do Brasil. • Avaliar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa, recomendando à Diretoria qual entidade deve ser contratada para prestação destes serviços, bem como sua substituição, caso considere necessário. • Avaliar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria interna. • Avaliar o cumprimento dos planos de ação adotados pela Diretoria para atendimento às recomendações dos auditores externos ou internos. • Recepcionar e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos ou denúncias de falhas, fraudes ou erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis do Banco Cooperativo Sicredi S.A. • Zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. **2. Atividades exercidas no período:** O Comitê reuniu-se três vezes durante o segundo semestre de 2022, analisando os relatórios das auditorias externa e interna, colatando documentos e solicitando a presença e esclarecimentos, quando necessário, dos

auditores e dos profissionais ou responsáveis pela área de atuação. Foram analisadas as demonstrações financeiras da data-base de 31 de dezembro de 2022, assim como elaborados e aprovados o presente relatório e seu respectivo resumo, relativos às atividades desenvolvidas no semestre até a data-base. As análises deste Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Diretoria, dos auditores externos e internos e dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos, além de seus próprios julgamentos decorrentes de observação direta. As respectivas atas das reuniões encontram-se arquivadas à disposição da Diretoria e do Banco Central do Brasil. Os assuntos tratados nas reuniões do Comitê foram apresentados aos demais Diretores do Banco Cooperativo Sicredi S.A. nas reuniões da Diretoria Executiva. **3. Avaliações do Comitê:** **3.1. Controles Internos e Gerenciamento de Riscos:** O Comitê avaliou aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos e vem acompanhando os esforços da instituição acerca da implantação de melhorias nas respectivas estruturas e processos. Com base nos trabalhos da auditoria interna, nos relatórios produzidos pela auditoria externa e nas informações trazidas ao seu conhecimento pelas áreas responsáveis, o Comitê registrou como positivo os esforços que vêm sendo desenvolvidos com vistas a garantir a efetividade do sistema de controle interno e de gerenciamento de riscos do Banco Cooperativo Sicredi S.A., bem como avaliou esse sistema como adequado ao porte e a complexidade de seus negócios. Verificou ainda que tal sistema vem sendo aprimorado continuamente e está estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros e a observância às normas internas e externas aplicáveis. **3.2. Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes (Ernst & Young) é a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, cabendo a ela assegurar que as demonstrações representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cooperativo Sicredi S.A. e de suas empresas controladas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O Comitê, durante suas reuniões com os auditores independentes, discutiu os resultados de seus trabalhos e dos aspectos contábeis relevantes e avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Ernst & Young, os quais suportam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. O Comitê considerou que os trabalhos desenvolvidos e as recomendações

propostas pela auditoria independente, foram adequados ao porte e complexidade dos negócios da instituição. No decorrer do semestre os auditores independentes realizaram as tarefas de acordo com o contratado, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação. **3.3. Auditoria Interna:** O Comitê acompanhou o resultado das atividades desenvolvidas durante o segundo semestre, através das reuniões realizadas com a Auditoria Interna. Foram discutidos aspectos relevantes acerca dos trabalhos realizados, verificando a inexistência de riscos que afetem a solidez e a continuidade do negócio. Os achados resultantes dos trabalhos são tratados pelas respectivas áreas responsáveis (primeira linha de defesa) e monitorados pela segunda linha (Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança da Informação). O Comitê avaliou o cumprimento do cronograma dos trabalhos do segundo semestre de 2022 propostos pela Auditoria Interna, considerando sua execução adequada aos prazos determinados e à independência necessária na realização de suas atividades e conclusões. **3.4. Demonstrações Financeiras:** O Comitê analisou as demonstrações financeiras semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e parecer de auditor independente, concluindo que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **4. Irregularidades, Falhas ou Fraudes:** O Comitê não recebeu qualquer denúncia de descumprimento de dispositivos legais e/ou normativos internos, tampouco falhas, fraudes ou erros que pudessem colocar em risco a continuidade da Instituição ou repercutir nas suas demonstrações financeiras. **5. Recomendações:** O Comitê, durante suas reuniões com a Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi S.A., manifesta sua opinião e pontos de vista sobre os diversos aspectos decorrentes do exercício de suas funções e do conhecimento dos planos de ação adotados pela Diretoria para cumprimento às recomendações dos auditores. **6. Conclusão:** O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, considera satisfatórios e seguros, quanto à qualidade e transparência, a atuação das auditorias interna e independente, bem como as demonstrações financeiras da data-base de 31 de dezembro de 2022, manifestando assim anuência para sua publicação. Porto Alegre, 03 de março de 2023

<b>César Gioda Bochi</b> - Diretor - Membro Qualificado	<b>Júlio Pereira Cardozo Júnior</b> - Diretor - Membro	<b>Gustavo De Castro Freitas</b> - Diretor - Membro
---	--	---

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas do **Banco Cooperativo Sicredi S.A.** Porto Alegre - RS **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, do Banco Cooperativo Sicredi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Banco Cooperativo Sicredi S.A. avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas pode não ser adequado para outro fim. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumpriremos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco. **Operações de crédito, repasses interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2022, o saldo bruto de operações de crédito e repasses interfinanceiros de crédito rural totaliza o montante de R\$ 77.095.136 mil, para os quais foram constituídas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no montante de R\$ 130.478 mil. A administração exerce julgamento

para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Consideramos este processo como um principal assunto de auditoria em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito e de repasses interfinanceiros, sujeitas à avaliação de perdas; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) do julgamento da administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria abordaram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito e de repasses interfinanceiros considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito e repasses; (iv) correlação das operações de repasses interfinanceiros com as condições e valores dos recursos captados na forma de obrigações por repasse; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; e (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias. Nossos testes do desenho e da operação dos controles forneceram uma base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria. Adicionalmente realizamos, com base em uma amostra de operações de crédito e repasses interfinanceiros, testes relativos a análise da documentação que substancia o nível de provisionamento determinado para os itens selecionados, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos "ratings" atribuídos, análise de garantias recebidas, confirmação de saldo para validação da existência das operações de crédito e repasses interfinanceiros selecionadas, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de operações de crédito, repasses interfinanceiros de crédito rural e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para apuração e registro contábil dessas operações, assim como as divulgações efetuadas na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Ambiente de tecnologia da informação:** As operações do Banco, em razão do alto volume de transações e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes de controle gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudança e gestão de acessos referente aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras. No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliarem na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados, forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de

nossos procedimentos substantivos de auditoria. **Transações com partes relacionadas:** O Banco é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com demais instituições integrantes da referida estrutura, consideradas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que o Banco possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas do Banco e de suas controladas. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco na nota explicativa 21, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de a ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicarmos esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

-★ continuação

**Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado,

da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 3 de março de 2023

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC SP-015199/F  
**Renata Zanotta Calçada**  
Contadora - CRC-S062793/O



# Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**CALÇADOS BEIRA RIO S/A. CNPJ/MF nº 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária.** Convoca-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota será facultada exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo **link** e senha de acesso serão fornecidos aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. **Procuração:** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. **Participação e votação à distância:** O convite para participação será disponibilizado em meio digital seguro e remetido ao acionista que o solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação poderá ser presencial, na sede da Companhia, ou encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: felipe\_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 - ramal 256). Juntamente com a solicitação de senha e **link** de acesso o acionista deverá apresentar ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 21 de março de 2023. Roberto Argenta - Diretor-Presidente. **ASCOI**

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC